PORTARIA Nº 0035-2017
Data: 13 de março de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo, no dia 14 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até a cidade de Toledo, no dia 14 de março de 2017, com o objetivo de participar de evento "Prestação de Contas Anuais", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO